



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos vinte quatro do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 26ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Sylvia Neves Alves, Paulo Henrique de Sousa Ferreira; Célia Maria Ribeiro Sales, Luiz Gustavo Barreira Muglia e Pedro Henrique Araujo Nabarrete Gabini. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Bechianne Mirelly Lustosa, Gerente de Controle de Riscos; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade e Edna Gonçalves de Meneses, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (170403338), para tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Apresentação e deliberação sobre o Manual da Nota de Empenho. Processo 00413-00004028/2024-02.
3. Apresentação e deliberação sobre o Manual da Nota de Lançamento. Processo 00413-00004028/2024-02.
4. Apresentação do Plano Anual de Compliance - Exercício 2025. Processo SEI-GDF nº 00413-00006887/2024-28 - Coordenação de Compliance e Integridade (DIGOV/COCIN);
5. Deliberação sobre a proposta de Minuta da Portaria que trata da composição do Subcomitê de Gestão de Riscos. Processo: 0413-00005991/2022-33.
6. Informes Gerais.

ASSUNTOS PAUTADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública;

Foi realizada a leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária, e após ajustes no texto, foi aprovada pelos seus membros, e encaminhada para assinatura por meio do Sistema SEI-GDF.

Apresentação e deliberação sobre o Manual da Nota de Empenho. Processo SEI-GDF nº 00413-00004028/2024-02.

Célia Maria Ribeiro Sales apresentou o Manual da Nota de Empenho e explicou que a nota de empenho constitui a primeira fase da despesa pública, conforme o decreto-lei 200 e a lei 4.320. Esclareceu que o manual foi elaborado para separar as fases de empenho e liquidação, seguindo as normas do sistema SIGGO e informou que a Coordenação de Planejamento e Orçamento é responsável pela emissão das notas de empenho. Destacou que o manual detalha as etapas do planejamento orçamentário do Distrito Federal, incluindo a Lei Orçamentária Anual (LOA), e descreve o processo de emissão de uma nota de

empenho no sistema, que envolve o preenchimento de 23 campos. Os tipos de empenho incluem original e remanejamento de orçamento, e há 15 tipos de licitação que devem ser escolhidos. Célia Maria Ribeiro Sales apresentou, também, o fluxograma da Nota de Empenho e em seguida foi solicitado um ajuste no mapeamento do fluxo para posteriormente ser diagramado pela equipe da Unidade de Comunicação. Houve sugestões para suprimir partes do manual que poderiam exigir alterações frequentes, como as competências regimentais, e para detalhar melhor alguns códigos e eventos mencionados. Por fim, foi deliberado pela aprovação do Manual da Nota de Empenho, condicionada ao encaminhamento para análise jurídica e de conformidade pela controladoria. Os membros do comitê concordaram com a proposta de aprovação mediante essas condições.

Apresentação e deliberação sobre o Manual da Nota de Lançamento. Processo SEI-GDF nº 00413-00004028/2024-02.

Célia Maria Ribeiro Sales apresentou o Manual da Nota de Lançamento e explicou que o lançamento representa a fase de liquidação da despesa pública, onde se verifica o direito do credor e se faz o registro contábil dessa verificação. Destacou que o processo de liquidação segue um rito próprio dentro do sistema, com o servidor escolhendo o documento e preenchendo campos como número de processo, contrato e referência. Informou que o manual é bastante técnico e detalha o uso do sistema SIGGO, onde são preenchidos diversos campos para a emissão da nota de liquidação. A tela do sistema é apresentada, mostrando como as informações são inseridas e como o documento final é gerado, incluindo dados como classificação contábil e prioridade de pagamento. Durante a apresentação, foi mencionado que o manual é muito focado no sistema e que ajustes seriam necessários, especialmente no fluxograma apresentado, que tinha algumas inconsistências visuais. Por fim, foi deliberado pela aprovação do Manual da Nota de Lançamento, condicionado ao encaminhamento para análise jurídica e de controle para garantir conformidade. Além disso, ajustes no mapeamento do fluxo de trabalho foram recomendados para assegurar que o manual esteja completamente alinhado com as práticas e exigências legais.

Apresentação do Plano Anual de Compliance - Exercício 2025. Processo SEI-GDF nº 00413-00006887/2024-28 - Coordenação de Compliance e Integridade (DIGOV/COCIN);

O Coordenador de Compliance e Integridade, Daniel Mesquita Souto, apresentou o Plano Anual de Compliance para o exercício de 2025, e esclareceu que o objetivo é estruturar o planejamento anual de trabalho para garantir que o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV) esteja em conformidade com as exigências legais, além de melhorar a cultura organizacional e as metodologias existentes. Informou que o plano busca contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e disseminar uma cultura de ética e integridade dentro do Instituto. Entre as metas do plano estão a seleção de áreas para avaliação de conformidade, a realização de avaliações nessas áreas, a proposição de estratégias de aprimoramento dos processos existentes e a disseminação de uma cultura de conduta ética e respeito às leis. Destacou que para a execução do plano em 2025, foram escolhidos dois processos para avaliação de conformidade: um na Diretoria de Investimentos, relacionado à seleção e monitoramento de estudos de investimento, e outro na Diretoria de Administração e Finanças, relacionado ao procedimento de arrecadação. A avaliação envolve o envio de questionários, entrevistas, se necessário, e a emissão de relatórios que são submetidos à Presidência e à Controladoria para análise.

A apresentação destacou que o plano não é deliberativo e que a aprovação final cabe à Diretora-Presidente do IPREV. O plano está em fase de diagramação pela Unidade de Comunicação Social e será publicado no site do Instituto após a conclusão dessa etapa.

Deliberação sobre a proposta de Minuta da Portaria que trata da composição do Subcomitê de Gestão de Riscos. Processo SEI-GDF nº: 00413-00005991/2022-33.

A Gerente de Controle de Riscos, Bechianne Mirelly Lustosa de Oliveira, apresentou a proposta de minuta da portaria que define a composição do Subcomitê de Gestão de Riscos e destacou as considerações e documentos utilizados para elaborar a minuta, incluindo decretos e portarias anteriores.

Esclareceu que a proposta de minuta desmembra o artigo 1º da portaria vigente, instituindo o Subcomitê subordinado ao Comitê Interno de Governança (CIG) e detalhando sua composição, que inclui um

representante de cada unidade e seus suplentes. As competências do Subcomitê foram ajustadas para serem mais consultivas e propositivas, em vez de decisórias, e as reuniões passaram a ser mensais. Foi discutido que os riscos de integridade serão tratados pela divisão de compliance e integridade, mas continuarão compondo o escopo da gestão de risco. Por fim, a proposta foi aprovada com a condição de ajustes e encaminhamento para análise jurídica e de conformidade.

- Informes gerais.

Problemas com o site: A Presidente do Comitê registrou sua preocupação sobre a ausência de documentos no site do IPREV, que poderiam impactar negativamente a auditoria do Pro-Gestão. Sylvia Neves Alves informou que relatórios mensais e atas do Conselho Fiscal estavam faltando, o que poderia comprometer a certificação de nível 4. A Presidente do Comitê solicitou que a equipe de comunicação resolva essas pendências, e foi discutida a necessidade de garantir que todas as informações estejam atualizadas e acessíveis.

Questões de layout do site: A Presidente do Comitê mencionou que o site do GDF Saúde tem um layout mais moderno e interativo, diferente do padrão do GDF, e houve interesse em explorar como o IPREV poderia adotar um layout semelhante. No entanto, foi decidido que essa questão seria abordada após a auditoria do Pro-Gestão.

Relatórios de investimento: Sylvia Neves Alves destacou que os relatórios de investimento de 2025 ainda não estavam publicados no site, o que é uma exigência para a certificação. A Presidente do Comitê destacou que a comunicação entre a Diretoria de Investimentos e o Conselho Fiscal é essencial para garantir que os relatórios sejam aprovados e publicados em tempo hábil.

Ações para garantir a certificação: A Presidente do Comitê enfatizou que todas as áreas devem priorizar as demandas relacionadas ao Pro-Gestão, especialmente com a auditoria se aproximando. A importância de manter o foco nas exigências do programa foi reiterada para assegurar a certificação.

ENCAMINHAMENTOS:

Não houve.

DELIBERAÇÕES:

1. Foi aprovado o Manual da Nota de Empenho, condicionado ao encaminhamento para análise jurídica e de conformidade pela controladoria.
2. Foi aprovado o Manual da Nota de Lançamento, condicionado ao encaminhamento para análise jurídica e de controle para garantir conformidade. Além disso, ajustes no mapeamento do fluxo de trabalho foram recomendados para assegurar que o manual esteja completamente alinhado com as práticas e exigências legais.
3. Foi aprovada proposta de minuta da Portaria que define a composição do Subcomitê de Gestão de Riscos, condicionada a ajustes e encaminhamento para análise jurídica e de conformidade.

Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora do Comitê deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 23/06/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 23/06/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/06/2025, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170403343** código CRC= **0DC9CED7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Site - www.iprev.df.gov.br
